



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2016

Nº 4.680



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.027 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALEXANDRE GALVAN BARBOSA FERRAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Local - DAI-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	26
TERRAPALMAS	26
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	27
IGEPREV-TOCANTINS	27
RURALTINS	30
UNITINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 1.000 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Analista em Tecnologia da Informação LENNIELON CARVALHO NUNES VELOSO, matrícula 579560-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.008 - DISP, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I a servidora ADRIANA GOMES FERNANDES, matrícula 42964-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Xambioá, a partir de 2 de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.016 - DISP, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE, matrícula 1004450-4, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.035 - CSS, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério da Saúde o Assistente Administrativo MARCELO LUCENA DOS SANTOS, matrícula 658525-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.037 - CSS, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Câmara dos Deputados a Assistente Administrativa LUCIANA CORRÊA TOLENTINO, matrícula 936057-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2017, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.040 - EX, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Local - DAI-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.044 - EX, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LÚCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de junho de 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****COMISSÃO DO CONCURSO****EDITAL Nº 030/CFSD-2016/CBMT0****DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

O Coronel QOBM Reginaldo Leandro da Silva, Presidente da Comissão do Concurso Público, com base na designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 017/SEGER/2016, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.616, torna pública a desistência de candidato, a contar de 2 de agosto de 2016.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. Candidato desistente do certame

Cargo	Nome	Inscrição
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	CELSO DE PAULA SOUZA JÚNIOR	234503

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 8 de agosto de 2016.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso/CFSD

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2016**

PROCESSO Nº: 2014.0903.0095

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 013/2016.

CONTRATADA: Especialista Confecções LTDA.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Aquisição de peças de fardamento, para serem utilizadas em atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública pela Polícia Militar do Estado do Tocantins decorrente da Ata para Registro de Preços do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 190/2014 com motivação, especificações e finalidade conforme descrito no Termo Referência às fls. 712 a 854 do citado Processo.

VALOR TOTAL: R\$ 417.031,00 (quatrocentos e dezessete mil e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.1160.4059.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

FONTE DE RECURSOS: 0100000000.

DATA ASSINATURA: 15/06/2016.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO e Viviane Bonatelli Acuna Munos - Sócia Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2014.0903.0095

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2016.

CONTRATADA: Double Seg Indústria e Comércio LTDA - ME.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Aquisição de peças de fardamento, para serem utilizadas em atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública pela Polícia Militar do Estado do Tocantins decorrente da Ata para Registro de Preços do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 190/2014 com motivação, especificações e finalidade conforme descrito no Termo Referência às fls. 712 a 854 do citado Processo.

VALOR TOTAL: R\$ 141.602,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.1160.4059.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

FONTE DE RECURSOS: 0100000000.

DATA ASSINATURA: 14/06/2016.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO e Fábio Colenghy Assunção Froes - Diretor Administrativo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 8º, 10 e 28, da Lei Estadual 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro no Ato CGEFS Nº 009, de 25 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.630, de 01 de junho de 2016, resolvem:

CONSIDERANDO o equívoco nas datas de preenchimento dos requisitos para evolução funcional, resolvem:

ANULAR, a Portaria Conjunta nº 39, de 18 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.504, de 23 de novembro de 2015, na parte que concedeu progressão Horizontal aos servidores integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, abaixo relacionados.

Ordem	CPF	Servidor	Nº Funcional	Nº Vínculo	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de:
1	964.904.701-87	ANA PAULA DE OLIVEIRAARMONDES	1239627	1	A	B	03/06/2013
2	285.696.361-72	MARIA MARGARETE MARQUES BEBER	1179594	1	A	B	20/06/2013
3	960.240.541-49	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	1066960	4	A	B	08/11/2013

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Marcos Esner Musafir
Secretário da Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 11, 12 e 28, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra posicionado corretamente na tabela de vencimentos, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 02, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.545, de 22 de janeiro de 2016, resolvem:

ANULAR a Portaria Conjunta nº 35, de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.642, de 17 de junho de 2016, na parte que concedeu Progressão Vertical da referencia "III" para referencia "IV", a partir de 01/03/2012, para o servidor JULIANO DO VALE, CPF: 451.715.301-06, Número Funcional 563137/1, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Marcos Esner Musafir
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 639, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a decisão exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0002579-35.2016.827.0000,

RESOLVE:

ESTABELEECER, na forma do art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para que o senhor André da Silva Vales, nomeado por meio do Ato nº 1.300-NM, de 29 de maio de 2015, com publicação no Diário Oficial nº 4.391, de 11 de junho de 2015, se apresente para fins de posse, no cargo efetivo de Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo, portando a documentação comprobatória do cumprimento aos requisitos exigidos para provimento do referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 642 - REM, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

JOÃO ROSA CORREA, número funcional 441482/1, CPF 350.134.270-53, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2016.

AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DESPACHO Nº 4861/2016

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada a seguir relacionada, alusiva a Ampliação do Prazo para a Posse no cargo efetivo discriminado:

INTERESSADO: ELIANA BEZERRA DO CARMO
ATO DE NOMEAÇÃO: 957-NM, de 21 de julho de 2016
DIÁRIO OFICIAL Nº 4.669, de 25 de julho de 2016
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0029542-75.2015.827.2729
CARGO: Contador, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA AMPLIAÇÃO: 25/08/2016 a 04/11/2016
AFASTAMENTO: Licença Maternidade

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 197/2016
Data da Portaria: 10 de junho de 2016
Nº do Processo: 2016/17010/000952
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Franklin Rodrigues Sousa Lima
Responsáveis pelo Atesto: Helcivânia Dias Santos
Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4104.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 256/2016
 Data da Portaria: 12 de julho de 2016
 Nº do Processo: 2016/17010/001066
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Pedro Duque Sabino
 Responsáveis pelo Atesto: André Moura Maciel
 Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4104.0000
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)
 Programa: Direitos Humanos
 Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 257/2016
 Data da Portaria: 12 de julho de 2016
 Nº do Processo: 2016/17010/001066
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Jazi Antunes Teixeira
 Responsáveis pelo Atesto: Edinar Moreira Maciel Marques
 Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4104.0000
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Programa: Direitos Humanos
 Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 287/2016
 Data da Portaria: 15 de julho de 2016
 Nº do Processo: 2016/17010/001003
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Francisco Carlos Brito de Rezende
 Responsáveis pelo Atesto: Mery Any Silva Assunção
 Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4104.0000
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Programa: Direitos Humanos
 Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
 DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 41/2016**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 05 de agosto de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1.	0315-039.996-0	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	6.383,96
2.	0415-043.196-0	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	60.736.279/0012-50	5.319,97
3.	0315-023.425-0	CONSTRUTORA BOA SORTE IND COM INCORP E URBANIZACAO LTDA - EPP	01.455.054/0001-04	1.276,80
4.	0314-006.185-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5313-91	1.276,80
5.	0314-017.545-0	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53	510,72
6.	0214-032.568-0	OI S.A.	76.535.764/0325-09	1.276,80
7.	0314-026.108-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0638-60	1.276,60
8.	0314-014.781-9	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	1.276,80
9.	0315-037.767-0	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40	2.553,58
10.	0214-013.872-6	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4621-36	12.767,92
11.	0415-022.109-5	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19	4.255,98
12.	0215-017.5839	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80	1.276,80
13.	0213-051.254-7	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	12.767,92
14.	0316-009.282-0	ANA CAROLINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA	11.088.090/0001-30	20.031,66
15.	0213-011.378-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5159-49	1.276,80
16.	0414-027.835-9	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18	2.127,99
17.	0315-040.908,2	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0001-86	5.319,97
18.	0315-031.571-6	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59	63.839,62
19.	0615-035.071-1	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19	2.553,58
20.	0215-041.928-1	SONY BRASIL LTDA.	43.447.044/0004-10	8.511,94
21.	0315-019.413-9	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19	6.383,96
22.	1114-041.129-5	L.A.M. FOLINI - ME	07.979.729/0001-09	851,20
23.	1013-023.745-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	638,40

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

F.A. Nº 0212-022.577-7

RECLAMANTE: REGIANE PEREIRA BATISTA CARMO

RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.561, de 17 de fevereiro de 2016, fls. 33, onde se lê: "no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), Leia-se: "no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 18 de julho de 2016.

F.A. Nº 0313-044.326-5

RECLAMANTE: VICTOR ISAIAS PEREIRA DA SILVA

RECLAMADA: MULTICLICK BRASIL

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.431, de 06 de agosto de 2015, fls. 26, onde se lê: "no valor de R\$ 5.107,17 (cinco mil, cento e sete reais e dezessete centavos), Leia-se: "no valor de R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 18 de julho de 2016.

F.A. Nº 1013-040.593-0

RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE BETTANIN
RECLAMADA: CARLOS SARAIVA IMP. COMÉRCIO LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.439, de 18 de agosto de 2015, fls. 9, onde se lê: "no valor de R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), Leia-se: "no valor de R\$6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 18 de julho de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

F.A. Nº 0215-023.735-1

RECLAMANTE: MEBA (CONECTA)
RECLAMADA: MACOPAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MACOPAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.991.842/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.329 datado de 10/11/2015, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0213-029.045-3

RECLAMANTE: MARIA DO REMÉDIO ALVES DE SOUSA
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0133-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 151 datado de 14/01/2014, arbitrada em R\$ 22.982,26 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0315-024.680-9

RECLAMANTE: VALCY SOUSA AGUIAR
RECLAMADA: MULTIMARCAS CONSÓRCIO ARAGUAÍNA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS CONSÓRCIO ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.131.428/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.136 datado de 15/12/2015, arbitrada em R\$ 285.150,28 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0205-004.004-6

RECLAMANTE: MARIA ALEXANDRA DE SOUZA
RECLAMADA: BIT COMPANY EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BIT COMPANY EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.980.014/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho de nº 54 datado 10/02/2016, no qual deliberou-se por sua exclusão do pólo passivo da reclamação consumerista em tela.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0415-022.536-7

RECLAMANTE: JAMIL RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADA: ZOOM COMPRAS DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA/BRUNO HENRIQUE SOUZA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ZOOM COMPRAS DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA/BRUNO HENRIQUE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.536.701/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.760 datado de 10/12/2015, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0814-018.082-3

RECLAMANTE: REGINALDO ALVES CUNHA
RECLAMADA: RIQUENA NETO & CIA LTDA/CENTRAL AR
CONDICIONADO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RIQUENA NETO & CIA LTDA/CENTRAL AR CONDICIONADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.382.929/0010-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 111 datado de 06/07/2015, arbitrada em R\$ 5.674,62 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0215-012.052-3

RECLAMANTE: EVA MENDES DE ARAÚJO SOARES
RECLAMADA: A R ROCHA MORI (JC VEÍCULOS)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A R ROCHA MORI (JC VEÍCULOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.512.585/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.218 datado de 18/11/2015, arbitrada em R\$ 26.488,21 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0314-027.260-9

RECLAMANTE: FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ
RECLAMADA: BLASHOP COMERCIAL LTDA - ME/LOJA DO DIDI

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLASHOP COMERCIAL LTDA - ME/LOJA DO DIDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.733.558/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.482 datado de 15/10/2015, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0315-012.096-1

RECLAMANTE: MARA RUBIA PEREIRA DE CARVALHO
RECLAMADA: COLÉGIO EFICAZ LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COLÉGIO EFICAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.665.428/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 605 datado de 01/02/2016, arbitrada em R\$ 17.875,10 (dezesete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0615-000.705-9

RECLAMANTE: EVA DANTAS DOS SANTOS
RECLAMADA: FSC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FSC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.184/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.814 datado de 28/11/2015, arbitrada em R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e novena e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0913-036.568-6

RECLAMANTE: SIMONE CONCEIÇÃO GOIABEIRA
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MÓVEIS E ELETROS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0064-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.608 datado de 17/09/2013, arbitrada em R\$ 2.127,98 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de julho de 2016.

F.A. Nº 0215-032.009-0

RECLAMANTE: MARCOS HUMBERTO DE LIMA TELES
RECLAMADA: IMOBILIÁRIA BOA SORTE (CONSTRUTORA BOA SORTE IND. COM. INCORPORADORA E URBANIZAÇÃO LTDA)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA BOA SORTE (CONSTRUTORA BOA SORTE IND. COM. INCORPORADORA E URBANIZAÇÃO LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.455.054/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.198 datado de 18/03/2016, arbitrada em R\$ 11.979,18 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de julho de 2016.

F.A. Nº 0315-027.593-3

RECLAMANTE: CLEONILDO LOURA FREITAS
RECLAMADA: MULTIMARCAS CONSÓRCIO ARAGUAÍNA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS CONSÓRCIO ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.131.428/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.136 datado de 15/12/2015, arbitrada em R\$ 102.143,38 (cento e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0213-026.297-3

RECLAMANTE: MAYARA OLIVEIRA FERRARI
RECLAMADA: BANCO DO BRASIL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/4616-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.264 datado de 18/11/2013, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0416-002.681-5

RECLAMANTE: LUIS DE ABREU CHAVES
RECLAMADA: FERNANDO DA SILVA MARTINS E CIA LTDA (DIGITAL SYSTEM)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FERNANDO DA SILVA MARTINS E CIA LTDA (DIGITAL SYSTEM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.417/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 562 datado de 04/03/2016, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0214-040.105-1

RECLAMANTE: ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DE BRITO SILVA
RECLAMADA: HÉLIOS MÓVEIS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HÉLIOS MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.968.301/0004-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.590 datado de 14/08/2015, arbitrada em R\$ 5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0415-030.687-4

RECLAMANTE: EDIMILSON COUTINHO TORRES
RECLAMADA: BLUE SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - ME/BARATO. COM/BLUE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - ME/BARATO. COM/BLUE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.304.576/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.062 datado de 15/12/2015, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0214-025.481-0

RECLAMANTE: THIAGO CAMPOS BARBOSA
RECLAMADA: ADMINISTRADORA DE CARTÕES SICRED LTDA/
SICRECARD

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ADMINISTRADORA DE CARTÕES SICRED LTDA/SICRECARD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.106.213/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 260 datado de 23/06/2015, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0315-013.464-4

RECLAMANTE: GEZILDA SOUSA DA SILVA
RECLAMADA: MULTIMARCAS CONSÓRCIO ARAGUAÍNA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS CONSÓRCIO ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.922/0005-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 726 datado de 01/02/2016, arbitrada em R\$ 7.979,95 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0213-029.924-6

RECLAMANTE: AÉCCIO CARDOSO QUEIROZ
RECLAMADA: RCJI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RCJI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.327/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.469 datado de 09/12/2013, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

F.A. Nº 0211-013.237-4

RECLAMANTE: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
RECLAMADA: CASA DA CERÂMICA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA DA CERÂMICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.008.722/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 878 datado de 23/01/2012, arbitrada em R\$ 5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 169/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Francisca Marta B. Dos Santos Rodrigues matricula 503943-2	Janerce Martins Pereira Almeida matricula 1096540-8	20/2016	2016/3300/299	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE AUGUSTINÓPOLIS, EM APOIO A II EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE AUGUSTINÓPOLIS 2016

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à GAC - Gerência de Associativismo e Cooperativismo;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à GAC-Gerência de Associativismo e Cooperativismo para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a GCC-Gerência de Convênio e contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a GAC - Gerência de Associativismo e Cooperativismo como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 171/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Despacho nº 0189/2016, de 15 de julho de 2016, que solicita prorrogação da vigência.

Considerando a necessidade da finalização da Tomada de Contas Especial, devido a ausência de prestação de contas do Convênio nº 072/2013, conforme PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 42/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, da PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 42/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO

TERMO DE PARCERIA N. 001/2015

Processo nº: 2015.3300.000317

Termo de Parceria n.: 001/2015.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CPNJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Memorial Raimunda Gomes da Silva

CNPJ: 18.548.538/0001-09

Objeto do Convênio: Prorrogação de ofício da vigência do Termo de Parceria n. 001/2015 para a data de 31 de Dezembro de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para o exercício de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000317

Data de Assinatura: 29 de março de 2016.

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Raimunda Gomes da Silva- presidente do Memorial Raimunda Gomes da Silva.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 050/2012

PROCESSO Nº: 2012.3300.000403

CONTRATO Nº: 050/2012

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADO(A): FHAMA PLANEJAMENTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 16.741.423/0001-00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2012

OBJETO: Contratação dos serviços de Gestão Integrada e Execução dos Programas Básicos Ambientais-PBA's da 1ª (primeira) Etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manoel Alves, em Dianópolis, no Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 6.428.162,79 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

VALOR DO REAJUSTAMENTO 47ª MEDIÇÃO: R\$ 75.951,36 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04 de agosto de 2016.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607114910220000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35

FONTES DE RECURSOS: 0225001429 e 0225000000

ASSINATURAS: Clemente Barros Neto - Representante da Contratante
Guilherme Emílio Simão - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2016

Convênio nº 20/2016.

Processo nº: 2016.3300.00299.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Augustinópolis-TO.

CNPJ: 25.061.649/0001-43

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE do valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), sendo, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de emenda Parlamentar, e R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) recurso do tesouro, a fim de apoiar a realização da 2ª Exposição Agropecuária de Augustinópolis/2016, que acontecerá nos dias 06 a 13 de agosto 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), sendo, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de emenda Parlamentar, e R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) recurso do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573114820100000, fonte nº 0104201615, 0100888888 natureza da despesa nº 33.50.41.

Nota de Empenho: 2016NE00614, 2016NE00615.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2016.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Cássia Rejane Cayres Teixeira - Presidente do Sindicato Rural de Augustinópolis.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Secretária: WANESSA ZAVARESE SECHIM

PORTARIA-SEDUC Nº 2033, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MANOEL DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 508096-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Sistema de Gestão Escolar, para a Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2034, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LEANDRO ALBINO DE SOUSA, matrícula nº 11511664-1, Assessor Especial XII, previstas para o período de 4 de julho a 2 de agosto de 2016, referentes ao período aquisitivo de 17 de junho de 2015 a 16 de junho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2035, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ELUZIA SALES DA COSTA, matrícula nº 683118-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 8 de junho de 2013 a 7 de junho de 2014, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2038, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1914, de 22 de julho de 2016, publicada na Edição nº 4.670 do Diário Oficial do Estado, que suspendeu as férias da servidora SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula funcional nº 761520-3, Professora da Educação Básica, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
23 de novembro de 2011 a 22 de novembro de 2015	23 de novembro de 2014 a 22 de novembro de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2039, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 16 a 30 de julho de 2016, as férias legais de FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE, matrícula nº 655706-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 22 de março de 2015 a 21 de março de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2040, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 743127-4, Assessor do Plano de Ações Articuladas, previstas para o período de 1º a 5 de agosto de 2016, referentes ao período aquisitivo de 17 de junho de 2015 a 16 de junho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2041, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de JARSON LUIZ SILVA, matrícula nº 11510080-1, Assessor Especial VII, previstas para o período de 4 de julho a 2 de agosto de 2016, referentes ao período aquisitivo de 17 de junho de 2015 a 16 de junho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2043, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 12 a 30 de julho de 2016, as férias legais de LUZINETE ROSA BAZILIO OLIVEIRA, matrícula nº 805625-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2044, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 25 a 30 de julho de 2016, as férias legais de SHIRLEY MARIA SILVA BIANGULO DE SA, matrícula nº 1252704-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 11 a 30 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 2 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2045, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ANDREA MARIA SILVA COSTA, matrícula nº 769256-4, Gerente de Apoio aos Municípios, previstas para o período de 11 a 20 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2046, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

fruição de férias à servidora PATRÍCIA DA SILVA ALCÂNTARA, Administradora, matrícula nº 922800-1, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2016, relativas ao período aquisitivo de 10 de maio de 2013 a 9 de maio de 2014, suspensas pela PORTARIA/GASEX Nº 52, de 26 de maio de 2014, publicada na Edição nº 4.138, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2047, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDIO CARVALHO BENTO, matrícula nº 629252-5, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Integral, para a Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2048, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 640119-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para o Colégio da Polícia Militar, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2049, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 704419-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Programas da Educação Profissional, para a Gerência de Educação à Distância, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2050, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CASSIANO RICARDO DEUSDARA, matrícula nº 11219645-2, Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade, para a Gerência de Redes e Suporte, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2051, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GRAZIANE PACINI SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1069772-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística, para a Gerência de Ensino Especial, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de julho de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2053, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 754290-5, no período de 1º a 5 de julho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 23 de maio de 2011 a 22 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2941, de 20 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.680, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2054, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LUZIAAMÉRICA GAMA DE LIMA, matrícula nº 514620-2, Diretora de Educação Integral, previstas para o período de 18 de julho a 1º de agosto de 2016, referentes ao período aquisitivo de 16 de junho de 2014 a 15 de junho de 2015, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2055, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ERINEIDE ARAUJO BRITO DIAS, matrícula nº 473550-1, Gerente de Alimentação Escolar, previstas para o período de 11 a 30 de julho de 2016, referentes aos períodos aquisitivos de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015 e 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2056, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MYRLANNY SOUSA ARAUJO, matrícula nº 1225553-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2057, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MOIZEIS NUNES DA SILVA, matrícula nº 1174665-3, Assessor Especial V, previstas para o período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2016, referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2058, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ARISVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1231758-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional, desta Pasta, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2059, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIVANIA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 435780-5, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Colibri, no Município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2599, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a pedido

a PORTARIA-SEDUC Nº 1966, de 26 de julho de 2016, publicada na Edição Nº 4.672, do Diário Oficial do Estado, que removeu a Professora da Educação Básica ARLETE CASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 168364-3, para a Escola Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
PROCESSO: 2016.27000.000602
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora WANESSA ZAVARESE SECHIM, Secretária da Educação, Juventude e Esportes, CPF: 027.743.287-13 RG: 3.012.055 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Contratar empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sede, Anexos, DRE's, almoxarifado Central e nos eventos dos programas educacionais da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial 005/2016, em epígrafe, em sua sessão realizada 14/07/2016, às 09:00 Horas.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sede, Anexos, DRE's, almoxarifado Central e nos eventos dos programas educacionais da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Presencial nº 005/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: SALINA CORP EIRELI-ME CNPJ: 13.738.094/0001-42 Endereço: QD 406 NORTE, AV. LO-10, LOTE 05 - EDIFÍCIO ELDORADO II - PALMAS - TO						
ITEM 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
SUBITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1500	FD	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, LIVRE DE IMPUREZAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ADEQUADO A NATUREZA DO PRODUTO EM PACOTE DE 2 KG ACONDICIONADO EM FARDOS DE ATÉ 30KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE COM REGISTRO NA ABIC 15x1 PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	ITAJÁ	R\$99,70	R\$149.550,00
1.2	10	CX	AÇÚCAR EM SACHÊ, CAIXA CONTEÚDO 340 UNIDADE DE SACHÊS	GRILLO	R\$31,29	R\$312,90
1.3	50	UND	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML DIETÉTICO COM 0% CALORIAS CM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA	ASSUGRIM	R\$3,73	R\$186,50
1.4	2000	FD	ARROZ TIPO 1 UNIDADE DE 14 POR CENTO, POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FURGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, SEM IMPUREZAS E AUSÊNCIAS DE MICROORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO, COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ADEQUADO A NATUREZA DO PRODUTO EM PACOTE DE 5 KG ACONDICIONADO EM FARDOS DE ATÉ 30KG EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE NÚMERO DO LOTE 6x5KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	DICASA	R\$102,50	R\$205.000,00
1.5	2000	FD	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS.	PURO	R\$99,70	R\$199.400,00
1.6	200	PCT	CANELA EM CASCA 100GR PCT 10X1.	L'MARK	R\$61,75	R\$12.350,00
1.7	500	PCT	CORANTE 100GR PCT 10X1	L'MARK	R\$7,35	R\$3.675,00
1.8	200	PCT	CRAVO DA ÍNDIA 100g 10X1	L'MARK	R\$86,00	R\$17.200,00
1.9	600	CX	DOCE (GOIABADA) EM LATA 400g 24x1	VAL	R\$115,00	R\$69.000,00
1.10	700	CX	EXTRATO DE TOMATE 190G 24X1 EM COPO	QUERO	R\$54,10	R\$37.870,00
1.11	350	FD	FARINHA DE MANDIOCA FINA 1KG 25X1 TIPO 1	DIA DIA	R\$149,90	R\$52.465,00
1.12	450	FD	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA (PUBA) 1KG 25X1 TIPO 1	DIA DIA	R\$251,00	R\$112.950,00
1.13	400	FD	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA USO DOMÉSTICO PACOTE COM 1KG 10 X 1 TIPO 1	SOTRIGO	R\$54,24	R\$21.696,00
1.14	800	FD	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DIA DIA	R\$207,90	R\$116.320,00

1.15	2000	UND	FERMENTO QUIMICO EM PÓ PARA BOLO 100G	ROYAL	R\$4,77	R\$9.540,00
1.16	500	FD	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ FARDO 20X1X500G	SINHÁ	R\$42,50	R\$21.250,00
1.17	500	FD	FLOCÃO DE ARROZ PARA CUSCUZ 20X1X500G	BONARROZ	R\$51,65	R\$25.825,00
1.18	840	FD	LEITE EM PÓ, INTEGRAL 400G, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, EM FD 25X1	ITALAC	R\$264,09	R\$221.835,60
1.19	500	FD	MACARRÃO SEM OVOS TIPO ESPAGUETE, 1ª QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COR AMARELADA, COM SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO COM 500GR.VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FD 20 X 1 X 500G	Q DELICIA	R\$58,25	R\$29.125,00
1.20	500	FD	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COR AMARELADA, COM SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO COM 500GR. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDO DE 20 X 1 X 500G	Q DELICIA	R\$67,00	R\$33.500,00
1.21	2700	UND	MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSA COM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, COM REGISTRO NO S.I.F. - POTE COM 500G COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	Q DELICIA	R\$5,60	R\$15.120,00
1.22	850	CX	ÓLEO DE SOJA REFINADO SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML 20 X1, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SINHÁ	R\$89,20	R\$75.820,00
1.23	2800	UND	PIMENTÃO DO REINO EM PÓ 100G	L'MARK	R\$6,20	R\$17.360,00
1.24	450	FD	POLVILHO DOCE PACOTE 1 Kg FARDO DE 20 x 1	LOPES	R\$123,00	R\$55.350,00
1.25	84	FD	SAL REFINADO, EM FARDO 30X1 1 Kg, IODADO, PRODUZIDO E EMBALADO CONFORME DECRETO Nº 80.583/77, O QUAL DEVE CONSTAR NO RÓTULO E/OU EMBALAGEM	NEVADO	R\$48,50	R\$4.074,00
1.26	350	FD	SUCO EM PÓ FARDO DE 50 X 240G	SABORELLE	R\$102,85	R\$35.997,50
1.27	400	CX	TEMPERO COMPLETO, COMPOSTO COM SAL, ALHO, PIMENTA, ERVAS ETC CX 12 X 1 x 1 KG	ANHANGUERA	R\$62,00	R\$24.800,00
1.28	300	CX	VINAGRE DE VINHO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX 12 X 1	CASTELO	R\$26,60	R\$7.980,00
1.29	5000	KG	ABOBORA MADURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$3,65	R\$18.250,00
1.30	550	KG	ALHO NACIONAL EM CABEÇA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$26,85	R\$14.767,50

1.31	5500	KG	BATATINHA INGLESA BLANCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$6,25	R\$34.375,00
1.32	5500	KG	BETERRABA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$4,15	R\$22.825,00
1.33	10500	KG	CEBOLA EM CABEÇAS IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$5,88	R\$61.74,00
1.34	6500	KG	CENOURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$4,15	R\$26.975,00
1.35	2000	KG	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$4,30	R\$8.600,00
1.36	3500	KG	JILÓ IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$5,77	R\$20.195,00
1.37	5000	KG	MANDIOCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$3,65	R\$18.250,00
1.38	2000	KG	PEPINHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$3,95	R\$7.900,00
1.39	2000	KG	PIMENTÃO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$6,80	R\$13.600,00
1.40	3000	KG	QUIABO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$6,80	R\$20.400,00
1.41	5500	KG	REPOLHO LISO TIPO EXTRA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$4,02	R\$22.110,00
1.42	11000	KG	TOMATE IN NATURA, FIRME MADURO E SEM MACHUCADOS E DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	CEASA	R\$6,80	R\$74.800,00
1.43	8000	KG	CARNE BOVINA MOIDA: TIPO 2º (MÚSCULO) PROVENIENTE DO CORTE DE MÚSCULO DIANTEIRO, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 5 KG.	FRIGOCAPA	R\$20,80	R\$166.400,00
1.44	8000	KG	CARNE BOVINA EM BIFE: TIPO COXÃO DURO, EM TIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 5 KG.	FRIGOCAPA	R\$27,23	R\$217.840,00

1.45	8000	KG	CARNE BOVINA EM BIFE: TIPO COXÃO MOLE EM TIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6.5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 5 KG.	FRIGOCAPA	R\$28,27	R\$226.160,00
1.46	8000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS: TIPO ACEM, EM PEDAÇOS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6.5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 2 KG.	FRIGOCAPA	R\$25,10	R\$200.800,00
1.47	27000	KG	COSTELA BOVINA: FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6.5% DE GORDURA, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE.	FRIGOCAPA	R\$13,60	R\$367.200,00
1.48	8000	KG	CARNE BOVINA DE SOL: FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6.5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE.	FRIGOCAPA	R\$30,39	R\$243.120,00
1.49	8000	KG	LAGARTO DE BOVINO: EMBALADO EM PEÇAS INTEIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6.5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE.	FRIGOCAPA	R\$25,10	R\$200.800,00
1.50	7000	KG	LINGUIÇA - TIPO TOSCANA, RESFRIADA: 1ª QUALIDADE, SEM SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	F. NORTE	R\$19,10	R\$133.700,00

1.51	8000	KG	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO COM NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA E SEM MIUDOS, PÉS E CABEÇA. EMBALADO A NO MÁXIMO DOIS MESES, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, RESISTENTE COM UNIDADES DE PESO MÉDIO DE 2,5 KG EM CAIXA COM ATÉ 20 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES	F. NORTE	R\$7,86	R\$62.880,00
1.52	4500	CART	OVOS DE GRANJA, EXTRA, DEVE APRESENTAR-SE INTEGRAL, LIMPO, SEM RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MÉDIO, BRANCO OU VERMELHO. ACONDICIONADO EM CARTELA COM 30 UNIDADES.	JOSIDITH	R\$11,28	R\$50.760,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA: R\$ 3.860.000,00 (três milhões oitocentos e sessenta mil reais).						

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do DECRETO ESTADUAL Nº 5.344, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

4. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

4.1. A quantidade dos produtos poderá ser solicitada antecipadamente para realizar a entrega nas Diretorias Regionais de Ensino, dependendo do tipo e da demanda dos eventos que utilizará os produtos adquiridos, conforme as cidades e endereços fixados no Anexo I a este termo.

Para a demanda ou eventos realizados na cidade Palmas a entrega deverá ser no Almoxarifado Central da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes, situado na QD. 208 Norte, em horário comercial, no endereço: Avenida NS-08, Quadra 23, Lote 03, CEP 77065-600, Palmas.

4.2. A carga e a descarga serão por conta da contratada, sem ônus de frete para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

4.3. Os produtos entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

4.4. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a solicitação de Fornecimento feita pela SEDUC-TO.

4.5. Os materiais serão recebidos e conferidos pelo fiscal do contrato.

4.6. Os produtos/materiais deverão ser entregues bem acondicionados de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.7. Não serão recebidos os materiais que não estejam de acordo com as especificações do Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia útil da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5.2 Será considerada, para fins de pagamento, a data do "atesto" certificando o recebimento definitivo do serviço por esta administração.

5.3 Caso a nota fiscal/fatura seja devolvida por inexatidão, o novo prazo será contado a partir da sua reapresentação e novo "atesto".

5.4 A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a prestação dos serviços.

5.5 A contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e o número da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento, observando-se que o CNPJ constante na nota fiscal/fatura e da conta corrente deverá ser o mesmo registrado na Nota de Empenho.

5.6 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para esta Administração.

5.7 Esta Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.9 A atualização financeira prevista no item anterior será incluída na fatura correspondente a ocorrência.

5.10 Conforme legislação no momento da liquidação da despesa, a contratada deverá comprovar perante a Contratante por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 5.344/2015.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

11. DAS ASSINATURAS

11.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Palmas - TO, 05 de agosto de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária

FLÁVIO DA COSTA MESSIAS
Pregoeiro

SALINA CORP EIRELI-ME
Empresa

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna pública a SUSPENSÃO administrativa "SINE DIE" da licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, destinados a realização do XXVI Jogos Estudantis do Tocantins - JETS e III Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins- PARAJETS, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016/27000/008134, com abertura prevista para 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 17 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2016.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 - SRP**

A Secretária da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a SUSPENSÃO administrativa "SINE DIE" da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens terrestres para a formação continuada em LIBRAS, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015/27000/012521, com abertura prevista para 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2016.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016**

A Secretária da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna pública a SUSPENSÃO administrativa "SINE DIE" da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, a serem prestados nas dependências desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016/27000/007732, com abertura prevista para 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 17 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2016.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2016/2554/500072
 CREDENCIADOR: Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: MURILO RIBEIRO CALACA - ME
 CNPJ: 13.263.861/0001-04
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal - art. 324 do RICMS/TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 14/2016
 PCED-PAF/ANEXO: 000516/1
 NOME DO PAF: WINSAE
 VERSÃO: 2.0
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 1e519c0cc9b7adb5a9455f2b7d4d12e7
 DATA DA ASSINATURA:
 SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Murilo Ribeiro Calaca - EMPRESÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no quichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 077/2016. Abertura dia 19.08.2016 às 09h00min visando à prestação de serviços de Telefonia Fixa, para atender às necessidades da CBMTO, Proc. 00.029/0909/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeira MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 094/2016. Abertura dia 22.08.2016 às 09h00min visando à aquisição de material de consumo e permanente (para utilização no sistema de radiocomunicação), para atender às necessidades da PMTO, Proc. 00.072/0903/2016, Recurso: Convênio. Pregoeira CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 164/2016. Abertura dia 22.08.2016 às 15h00min visando à aquisição de fone de ouvido profissional, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.058/3100/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeiro KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 08 de agosto de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2016/33000/000.003
 REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2016
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CERCA DE CONCRETO E OUTRAS ESTRUTURAS DO PERÍMETRO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO RIO MANUEL ALVES, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO.

O Secretário da Infraestrutura, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pelos Atos de nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015, considerando o Despacho nº 107/DID/SEAGRO/2016 da Secretária do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, exarado às fls. 869, decido:

1. Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no Inciso IX, art. 38 c/c o art. 49 da Lei 8.666/93, fazendo uso da discricionariedade inerente à Administração Pública, revogo o Edital 002/2016, para que em seu lugar seja publicado novo Edital com todas as correções necessárias.

2. Por ser ato discricionário, assim o determino e para que seja dada toda transparência que se espera dos atos administrativos, faça-se publicar nos meios apropriados a fim de que todos interessados saibam.

Gabinete do Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF, em Palmas, aos 08 dias do mês de Agosto de 2016.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 608, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 139, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.571, de 02 de março de 2016, que instaurou a Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2011/2900/001147;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 285/2016/SESAU/SAJ-GDC, de 27 de abril de 2016, da lavra da Presidente da 5ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 139, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.571, de 02 de março de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 19 de abril de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 957, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 139, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.571, de 02 de março de 2016, prorrogada pela Portaria nº 608, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.614, de 05 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 424/2016/SESAU/SAJ-GDC, de 04 de julho de 2016, da lavra da Presidente da 5ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 608, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.614, de 05 de maio de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa, atuada sob o nº 2011/2900/001147;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 04 de junho de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 1065, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 305, de 14/03/2016, publicada no DOE nº 4.588, de 29/03/2016, prorrogado por mais trinta dias por meio da Portaria de nº 581, do dia 02/05/2016, publicado no D.O.E de nº 4.614 do dia 05/05/2016, prorrogado por mais trinta dias, por meio da Portaria de nº 960 do 04/07/2016, publicado no D.O.E nº 4.657 do dia 07/07/2016, destinada a apurar os fatos narrados no processo nº 2011/2900/001549;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 456/2016/SES/SAJ/GDC, de 25 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Quinta Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR a PORTARIA GABSEC/SES Nº 960, DE 04 DE JULHO DE 2016, publicada no D.O.E nº 4.657, de 07 de julho de 2016, pelo prazo legal de 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 14 de julho de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1066, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria nº 762, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.630, no dia 1º de junho de 2016, que instituiu a Primeira Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMO/SESAU/SALE/DAL/GTRANS Nº 130/2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 458/2016, 25 de julho de 2016, da lavra da Senhora Presidente da Primeira Comissão de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocantinenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância da SESAU, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º PRORROGAR a Portaria nº 946, de 29/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.654, de 04/07/2016 e atuada sob o nº 2016.30550.004563 por mais 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de agosto de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 1067, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 139, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.E de nº 4.571, no dia 02/03/2016, prorrogado por mais trinta dias pela Portaria de nº 608, de 27 de Abril de 2016, publicado no D.O.E de nº 4.614 no dia 05 de maio de 2016, prorrogada por mais trinta dias, por meio da Portaria de nº 957, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.E nº 4.657 no dia 07/07/2016;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 457/2016/SESAU/SAJ-GDC, de 25 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Quinta Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR a Portaria nº 957, de 04 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.657, de 07 de julho de 2016, pelo prazo legal de 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 05 de Julho de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 1.068, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 1.492, do dia 18/12/2015, publicada no D.O.E de nº 4.529, no dia 29/12/2015, prorrogado por trinta dias pela Portaria de nº 115, do dia 11/02/2016, publicado no D.O.E de nº 4.559 no dia 15/02/2016, prorrogado por mais trinta dias pela Portaria de nº 230 do 04/03/2016, publicado no D.O.E nº 4.578 no dia 11/03/2016, prorrogado por trinta dias pela Portaria de nº 604, de 27/04/2016, publicado no D.O.E no dia 4.614 no dia 05/05/2016 destinada a apurar os fatos narrados no processo nº 2015/30550/006067;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 455/2016/SES/SAJ/GDC, de 25 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Quinta Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA, para continuação e conclusão dos trabalhos de sindicância investigativa;

Art. 2º Prorrogar a PORTARIA GABSEC/SES Nº 604, DE 27 DE ABRIL DE 2016, publicada no D.O.E nº 4.614, de 05 de MAIO de 2016, pelo prazo legal de 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 13 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/4770**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	30.000	Comp.	Azitromicina 500 mg - comprimido.	Medquímica	0,43	12.900,00
31	3.750	Fr.	Azitromicina 600 mg pó para suspensão oral - frasco.	Pharlab	2,69	10.087,50
70	5.250	Bisn.	Cetoconazol 20 mg/g creme 30 G bisnaga.	Hipolabor	1,64	8.610,00
160	115.500	Fr/Amp.	Vancomicina 500 mg injetável.	Blau	5,65	652.575,00
VALOR TOTAL (R\$)						684.172,50

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

MAURÍCIO CICERI
CPF: 612.162.590-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/4770**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 07.095.969/0001-32

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	17.000	Amp.	Amicacina 50 mg/ml - solução injetável - ampola 2 ml.	Hipolabor	1,32	22.440,00
16	18.750	Fr / Amp.	Ampicilina 2 G + Sulbactam 1 G injetável frasco/ampola.	Agila/Mylan	18,40	345.000,00
20	26.500	Fr / Amp.	Ampicilina 1 G + Sulbactam 500 mg injetável frasco/ampola.	Agila/Mylan	15,37	407.305,00
26	2.750	Fr / Amp.	Anfotericina B 50 mg injetável frasco/ampola.	Cristália	21,80	59.950,00
46	33.250	Caps.	Cefalexina 500 mg - cápsula	União Química	0,67	22.277,50
48	1.250	Fr.	Cefalexina - 50 mg/ml - Pó para suspensão oral - frasco 60 ml.	União Química	9,40	11.750,00
50	184.750	Fr / Amp.	Cefalotina 1 G injetável frasco/ampola.	Blau	3,80	702.050,00
52	69.000	Fr / Amp.	Cefazolina 1 G injetável frasco/ampola.	Biochimico	3,90	269.100,00
58	15.000	Fr / Amp.	Ceftazidima 1 G injetável frasco/ampola.	Biochimico	6,42	96.300,00
60	102.000	Fr / Amp.	Ceftioxona 1 G injetável endovenoso frasco/ampola.	Blau	3,92	399.840,00
84	17.000	Bisn.	Cloranfenicol 1% (10mg/g) + colagenase 0,6 ul/g pomada 30 g bisnaga.	Cristália	13,00	221.000,00
95	4.250	Bols.	Fluconazol 2 mg/ml - solução injetável - bolsa 100 ml.	Sanobiol	4,82	20.485,00
104	15.250	Fr / Amp.	Imipenem 500mg + cilastatina 500 mg injetável frasco-ampola	Biochimico	17,15	261.537,50
110	7.500	Bols.	Levofloxacino - 5 mg/ml - solução injetável - bolsa 100ml	Cristália	10,95	82.125,00
114	27.000	Fr / Amp.	Meropenem 1g injetável frasco-ampola.	Biochimico	19,89	537.030,00
125	1.000	Bisna.	Mupirocina 20 mg/g creme - bisnaga 15 G.	Cristália	17,90	17.900,00
154	2.250	Fr/Amp.	Teicoplanina 200 mg injetável - frasco ampola	Cristália	45,88	103.230,00
159	2.000	Fr.	Tobramicina 0,3% (3mg/ml) solução oftálmica 5ml frasco.	Cristália	9,00	18.000,00
161	38.500	Fr / Amp.	Vancomicina 500 mg injetável.	Blau	8,12	312.620,00
VALOR TOTAL (R\$)						3.909.940,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

CHISTIANE DE FARIA TOLEDO
CPF: 891.076.161-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/4770

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 07.847.837/0001-10.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	5.250	Fr / Amp.	Aciclovir 250 mg injetável.	Teuto	32,49	170.572,50
15	56.250	Fr / Amp.	Ampicilina 2 G + Sulbactam 1 G injetável.	Eurofarma	19,90	1.119.375,00
25	8.250	Fr / Amp.	Antofotericina B 50 mg injetável.	Cristália	16,79	138.517,50
47	3.750	Fr.	Cefalexina 50 mg/ml pó suspensão oral 60 ml.	Teuto	7,44	27.900,00
81	18.000	Fr. / Amp.	Cloranfenicol 1 G injetável.	Blau	3,48	62.640,00
111	6.750	Bolsa	Linezolid 2 mg/ml solução injetável 300 ml.	Eurofarma	172,63	1.165.252,50
131	4.500	Bisn.	Nistatina 25.000 UI creme vaginal com aplicador 60 G.	Teuto	3,27	14.715,00
VALOR TOTAL (R\$)						2.698.972,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

ANDERSON RODRIGUES SILVA
CPF: 905.113.361-87

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/4770

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.003.408/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45	99.750	Caps.	Cefalexina - 500 mg - capsula	Keforal ABL	0,39	38.902,50
119	169.500	Bolsa	Metronidazol 5 mg/ml solução injetável - bolsa 100 ml.	Isofarma	3,85	652.575,00
127	5.250	Fr.	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral + conta gotas 50 ml frasco	Prati Donaduzzi	3,04	15.960,00
141	17.250	Fr./ Amp.	Polimixina b 500.000ui injetável frasco-ampola	Química Haller	44,50	767.625,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.475.062,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR
CPF: 228.410.162-34

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/4770**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0008-72

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
83	51.000	Bisn.	Cloranfenicol 1% (10mg/g) + colagenase 0,6UI/g pomada 30 g bisnaga.	Irujol Abbott	6,61	337.110,00
121	7.500	Fr / Amp.	Micafungina 50mg injetável frasco-ampola.	Mycamine Astellas Farna	136,36	1.022.700,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.359.810,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA
CPF: 064.149.394-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/4770**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
109	22.500	BOLSA	LEVOFLOXACINO - 5 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - BOLSA 100ML.	HALEX ISTAR	6,70	150.750,00
VALOR TOTAL (R\$)						150.750,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

PAULO ROBERTO DE CARVALHO
CPF:330.052.301-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/4770**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 17.812.882/0001-92

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
04	4.000	Bisn.	Aciclovir 5% (50mg/g) creme 10g bisnaga	Prati Donaduzzi	12,09	48.360,00
07	9.000	Fr.	Albendazol - 40 mg/ml - suspensao oral - frasco 10ml	Prati Donaduzzi	3,59	32.310,00
13	43.000	Cáps.	Amoxicilina - 500 mg - capsula	Prati Donaduzzi	0,41	17.630,00
14	6.000	Fr.	Amoxicilina - 50 mg/ml - po para suspensao oral - frasco 60ml	Prati Donaduzzi	3,52	21.120,00
30	10.000	Comp.	Azitromicina - 500 mg - comprimido	Pharlab	1,24	12.400,00
67	500	Fr.	Cetoconazol 2% (20mg/ml) shampoo 100 ml frasco	Prati Donaduzzi	10,90	5.450,00
68	14.000	Comp.	Cetoconazol - 200 mg - comprimido	Prati Donaduzzi	0,19	2.660,00
71	1.750	Bisn.	Cetoconazol 20 mg/g creme 30g bisnaga	Sobral	1,65	2.887,50
73	17.000	Comp.	Ciprofloxacino - 500 mg - comprimido	Pharlab	0,31	5.270,00
74	153.750	Bolsa	Ciprofloxacino - 2 mg/ml - solucao injetavel - bolsa 100 ml	Isofarma	5,54	851.775,00
75	51.250	Bolsa	Ciprofloxacino - 2 mg/ml - solucao injetavel - bolsa 100ml	Isofarma	5,54	283.925,00
93	8.500	Cáps.	Fluconazol - 150 mg - capsula	Prati Donaduzzi	0,51	4.335,00
105	6.000	Cáps.	Itraconazol - 100 mg - capsula	Prati Donaduzzi	1,49	8.940,00
117	4.000	Bisn.	Metronidazol 100mg/g gel vaginal 50 g com aplicador	Prati Donaduzzi	7,18	28.720,00
120	56.500	Bolsa	Metronidazol - 5 mg/ml - solucao injetavel - bolsa 100ml	Isofarma	5,80	327.700,00
123	500	Bisn.	Miconazol - 20 mg/g - creme vaginal - bisnaga 80g + aplicador	Hipolabor	7,50	3.750,00
126	5.000	Bisn.	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250ui/g pomada 15g bisnaga	Sobral	3,40	17.000,00
128	1.750	Fr.	Nistatina 100.000 ui/ml suspensao oral + conta gotas 50 ml frasco	Prati Donaduzzi	5,54	9.695,00
132	1.500	Bisn.	Nistatina - 25000 ui/g - creme vaginal - bisnaga 60g c/ aplicador	Sobral	11,61	17.415,00
146	11.000	Comp.	Secnidazol - 1000 mg - comprimido	Pharlab	5,06	55.660,00
147	22.000	Comp.	Sulfadiazina - 500 mg - comprimido	Sobral	0,15	3.300,00
151	55.000	Comp.	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,14	7.700,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.768.002,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

LUIZ ADILSON MENEGAZZO
CPF: 603.584.249-68

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/4770**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ: 11.896.538/0001-42

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	75.750	Fr / Amp.	Ampicilina 1g injetável frasco-ampola	Blau	11,45	867.337,50
59	306.000	Fr / Amp.	Ceftriaxona 1g injetável endovenoso frasco-ampola	Ariston/Blau	2,10	642.600,00
72	51.000	Comp.	Ciprofloxacino - 500 mg - comprimido	Pharlab	0,22	11.220,00
78	198.000	Amp.	Clindamicina - 150 mg/ml - sol inj - ampola 4ml	Hipolabor	4,60	910.800,00
92	25.500	Caps.	Fluconazol - 150 mg - cápsula	Medquímica	0,22	5.610,00
129	4.500	Bisn.	Nistatina 100.000ui/g + óxido de zinco 200mg/g pomada 60 g bisnaga	Pharlab	5,40	24.300,00
135	291.750	Fr / Amp.	Oxacilina 500mg injetável frasco-ampola	Novafarma	2,75	802.312,50
148	27.000	Bisn.	Sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g) creme 50 g bisnaga	Prati Donaduzzi	4,25	114.750,00
VALOR TOTAL (R\$)						3.378.930,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 318.381.338-60

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/4770**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 11.226.885/0001-68

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
80	19.000	Caps.	Clindamicina 300 mg - cápsula.	União Química	3,15	59.850,00
89	2.000	Fr.	Eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco 60 ml.	Prati Donaduzzi	4,58	9.160,00
99	32.000	Amp.	Gentamicina 40 mg/ml solução injetável ampola 1 ml.	Santisa	1,05	33.600,00
VALOR TOTAL (R\$)						102.610,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

RENATO LUÍS DE TORRES
CPF: 033.757.077-97

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado parcial "II" do Pregão Eletrônico Nº 040/2016 - Processo Administrativo Nº 4770/2015, conforme segue:

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67, o valor adjudicado R\$ 684.172,50

O valor total adjudicado R\$ 684.172,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de junho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016

CREDENCIAMENTO Nº: 04/2016

PROCESSO Nº: 2016 3055 04437

INTERESSADO: Diretoria de Controle Regulação e Auditoria
ASSUNTO: Credenciamento de Empresas para Integra o cadastro de prestadores de Serviços Médicos Especializados fornecendo profissionais capacitados, Hospital Regional de Dianópolis.

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº. 04/2016 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o presente credenciamento da Empresa para Integra o cadastro de prestadores de Serviços Médicos Especializados fornecendo profissionais capacitados, destinado aos pacientes atendidos no Hospital Regional de Dianópolis., conforme anexo I.

INSTITUTO ELISEDAPE - CNPJ Nº. 24.342.283/0001-18	
MUNICÍPIO	ESPECIALIDADE
Hospital Regional de Dianópolis	Serviços Médicos Especializados fornecendo profissionais capacitados.

Os preços unitários de cada procedimento são os constantes do anexo I, os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados por mês, conforme ordem de serviços

O presente credenciamento perfaz o valor estimado TOTAL MENSAL DE R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos-reais) e TOTAL ANUAL DE R\$ 2.347.200,00 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 807, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RAÍLLA NUNES ALVES PARENTE, número funcional 1270346-1, Administradora, na Superintendência da Polícia Científica, a partir de 11/07/2016.

PORTARIA SSP Nº 811, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora CELIA FERREIRA DA SILVA, número funcional 395575-1, Auxiliar Administrativo previstas para o período de 10/08/2016 a 08/09/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 812, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor EDUARDO SOARES BARALE, número funcional 11149370-2, Examinador Veicular previstas para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em 01/10/2016 a 30/10/2016, garantindo assim o não prejuízo nos trabalhos realizados nesta pasta.

PROCESSO: DIVERSOS

PROCESSO-MÃE: 2015/3100/00443

INTERESSADO: JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	929.462.401-34	2016/3100/00443	101,25
TOTAL			101,25

A importância total de R\$ 101,25 (Cento e um reais e vinte e cinco centavos), relativo à despesa com diárias aos servidores em viagem a serviço desta Secretaria, na ação 2120 - Medidas Estratégicas de Combate a Criminalidade, referente ao exercício de 2015.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida no valor referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2016/31000/000713

Contrato nº: 036/2016

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Hidro Forte Administração e Operação Ltda.

CNPJ: 04.911.091/0001-78

Objeto: Prestação de serviço referente ao fornecimento de Água tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para a Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo-TO

Valor Estimado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666998

Vigência: 28/06/2016 A 27/06/2017

Data da assinatura: 28/06/2016

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Guiomar Antonio Gomides Junior - Representante/Contratada

Livia Nascimento - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

Processo nº: 2016/3100/000721

Termo aditivo nº: 6º

Contrato nº: 046/2010

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Maria José da Silva Bandeira

CPF: 010.057.641-90

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde abriga as instalações da DECA e DEAM de Paraíso do Tocantins - TO

Valor mensal: R\$: 2.362,00 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 06/06/2016

Vigência: 08/06/2016 A 07/06/2017

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Maria José da Silva Bandeira- Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

Processo nº: 2016/31000/001052

Termo Aditivo: 3º

Contrato nº: 051/2013

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Terezinha Fonseca Coelho

CPF: 863.308.021-49

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado a Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia - TO.

Valor mensal: R\$ 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 29/07/2016

Vigência: 23/09/2016 À 22/09/2017

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Terezinha Fonseca Coelho- Locadora

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA SPC Nº 080, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 066, de 27 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.656, de 06 de julho de 2016,

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCOS FERNANDES ARAÚJO DO NASCIMENTO, Papiloscopista, matrícula nº 80217-1, no período compreendido entre os dias 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014**

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Lourivaldo da Silva Aguiar

Interessada: SUZI FRANCISCA DA SILVA

Assunto: Progressão Horizontal para a referencia "F", a partir de 07/03/2016, enquadramento vertical para a 3ª Classe, a partir de 07/03/2013, e enquadramento Vertical para Classe Especial, a partir de 07/03/2016.

Sessão Ordinária: 27/04/2016.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "F", COM EFEITO FINANCEIRO RETROATIVO A 07/03/2016 E VERTICAL PARA A 3ª CLASSE, COM EFEITO FINANCEIRO RETROATIVO A 07/03/2013 E VERTICAL CLASSE ESPECIAL COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 07/03/2016. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêm o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Voto do relator foi pela procedência para a referência "F", com efeitos financeiros retroativos a partir de 07.03.2016, pela procedência para o enquadramento vertical 3ª Classe, com efeitos financeiros retroativos a 07/03/2013 e enquadramento vertical Classe Especial, com efeitos financeiros retroativos a 07/03/2016 e seus valores retroativos incidentes correspondentes.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, pela procedência para a referência "F", com efeitos financeiros retroativos a partir de 07.03.2016, pela procedência para o enquadramento vertical 3ª Classe, com efeitos financeiros retroativos a 07/03/2013 e enquadramento vertical Classe Especial, com efeitos financeiros retroativos a 07/03/2016. Acompanharam o voto do relator, os Conselheiros: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Verônica Tereza Carvalho Costa, Marcelo Diniz da Cunha, Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Marcelo Santos Falcão Queiroz. Ausência justificada da Conselheira Raimunda B. de Souza, Juliana M. A. Quintanilha e Gilvan Nascimento Noleto.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014

Relator Divergente: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Interessada: MARIA DE FÁTIMA PONTES CORREA
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REFERÊNCIA L
Sessão Extraordinária: 30/03/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L". PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA REFERÊNCIA "I".

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Voto do relator/DIVERGENTE procedente no enquadramento na HORIZONTAL referência "L", com efeitos retroativos a 21/07/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, nos termos do voto do divergente do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para enquadramento na horizontal referência L, com efeitos retroativos a partir de 21/07/2014. Acompanharam o voto do relator os Conselheiros: Verônica Tereza Carvalho Costa, Ubiratan Rebelo do Nascimento, Lourivaldo da Silva Aguiar, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Gilvan Nascimento Noleto, Votaram contra acompanhando o voto da relatora, o conselheiro- Fábio Augusto Simon. Ausência justificada do Presidente do Conselho, Cesar Roberto Simoni de Freitas, que foi substituído pelo Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira e das Conselheiras: Suzi Francisca da Silva e Raimunda Bezerra de Souza

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2014

Relator: CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Interessado: WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REFERÊNCIA "L"
Sessão Extraordinária: 27/04/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL (ENQUADRAMENTO) NA REFERÊNCIA "L". LEIS nº 1.545/2004 e nº 2.808/2013. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS NO QUE TANGE AO SERVIDOR INVESTIDO NO CARGO EM DATA ANTERIOR A LEI Nº 2.808/2013. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);

2. Conforme dispõe o art. 7º, §1º, da Lei nº 2.808/2013, são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data desta Lei;

3. Não há dúvida quanto à possibilidade de aproveitamento do tempo, no que tange ao policial civil investido no cargo em data anterior à referida Lei, ou seja, antes de 26 de junho de 2014, de modo que o requerente faz jus ao seu devido reenquadramento na referência "L".

4. Pedido procedente quanto ao enquadramento do requerente na Referência "L", com efeitos retroativos a partir de DEZEMBRO DE 2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com efeitos retroativos a partir de DEZEMBRO DE 2014.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

PROCESSO Nº 239/2014 (2014/31000/001434)

INTERESSADO: COLEMAR ARAÚJO BRITO
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para letra "J"
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/08/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 239/2014 (2014/31000/001434) Interessado: COLEMAR ARAÚJO BRITO, Agente de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal para letra "J". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2014

Relator: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Interessada: CLÁUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO
Assunto: REENQUADRAMENTO NA HORIZONTAL REFERÊNCIA "F"
Sessão Ordinária: 30/03/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA F. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, 111, §1º, e 7º, 111, §1º).

5. Voto do relator procedente pelo reenquadramento na referência "F", com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2016.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira, pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO** para o reenquadramento na referência "F", com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2016. Acompanharam o voto do relatores Conselheiros: Verônica Tereza Carvalho Costa, Ubiratan Rebelo do Nascimento, Lourivaldo da Silva Aguiar, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Gilvan Nascimento Noleto. Votaram pela divergência do voto, os Conselheiros: Juliana Moura Amaral Quintanilha e Fábio Augusto Simon. Ausência justificada do Presidente do Conselho, Cesar Roberto Simoni de Freitas, que foi substituído pelo Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira e das Conselheiras: Suzi Francisca da Silva e Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 191/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor, MASSARU CORACINI OKADA, Assessor Jurídico, Matrícula Funcional nº 11459107-1, da Agência Tocantinense de Saneamento, referente ao período aquisitivo de 28/01/2015 à 27/01/2016, suspensa pela Portaria nº 26/2016/GABPRES, de 11/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.560, de 16 de fevereiro de 2016, para que sejam fruídas no período de 05/09/2016 à 04/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 195/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA ATS - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 22/2016/GABPRES, de 11/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.559, de 15/02/2016, que trata da Suspensão de Férias do servidor EDER MARTINS FERNANDES, Matrícula Funcional nº 1239163-1, Professor da Educação Básica (PBG-I-A) e atual Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento (DAS-2), prevista para o período de 20/01/2016 à 18/02/2016, referente ao período aquisitivo de 18/06/2012 à 17/06/2013, e declarar nulos seus efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 196/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA ATS - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO E DECLARAR NULA a Portaria nº 89/2016/GABPRES, de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.603, de 19/04/2016, que trata da Suspensão de Férias do servidor EDER MARTINS FERNANDES, Matrícula Funcional nº 1239163-1, Professor da Educação Básica (PBG-I-A) e atual Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento (DAS-2), prevista para o período de 01/05/2016 à 30/05/2016, referente ao período aquisitivo de 18/06/2013 à 17/06/2014, e declarar nulos seus efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

TERRAPALMAS

Diretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 54/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021173/2016; 019095/2015 e 019315/2015, bem como no respectivo Parecer nº 262/2016; 260/2016 e 266/2016 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 2º CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade nº 992275/1999; 06992/1996 e 10148/1996, do imóvel denominado:

Lote nº 23, da quadra ARNO 41, conjunto QI-12, situado à alameda 07, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de MARIA VITORIA GOMES DA SILVA.

Lote nº 14, da quadra 178A, situado à rua 37, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de MARIA LUCIA PEREIRA PINTO.

Lote nº 09, da quadra ARSE 112, conjunto QI-18, situado à alameda 08, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de FRANCISCO CALIXTA DE BARROS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 55/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 016624/2014, bem como no respectivo Despacho nº 107/2016 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época não foi localizado o contrato de compra e venda entre o Sr. Valdomiro Gomes Pessoa e o Estado do Tocantins, observa - se no processo, ficha de controle financeiro, fls. 02, bem como recibos de pagamento comprovando que o lote foi pago, fls. 03/05, bem como termo de quitação comprovando a quitação do lote junto ao Estado do Tocantins, considerando que a presente venda se deu no ano de 1991, a TerraPalmas, por meio desta portaria reconhecer o presente negócio jurídico entre o Estado do Tocantins o Sr. Valdomiro Gomes Pessoa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 56/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021484/2016, bem como no respectivo Despacho nº 108/2016 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época não foi localizado o contrato de compra e venda entre o Sr. Jose Jorcelino Manso e o Estado do Tocantins, observa - se no processo, ficha de controle financeiro, fls. 02, bem como recibos de pagamento comprovando que o lote foi pago, fls. 03, bem como termo de quitação comprovando a quitação do lote junto ao Estado do Tocantins, considerando que a presente venda se deu no ano de 1990, a TerraPalmas, por meio desta portaria reconhecer o presente negocio jurídico entre o Estado do Tocantins o Sr. Jose Jorcelino Manso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**

 Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 012/2016
 Processo nº: 2016/28340/000012.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
 Contratada: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
 Valor do Contrato: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)
 Objeto: Fornecimento de Gás GLP, acondicionado em vasilhame de 13kg.
 Vigência: 31/12/2016.
 Data da assinatura: 05/08/2016
 Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski,
 Nilton Ferreira de Borba.

IGEPREV-TOCANTINS

 Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**
PORTARIA Nº 610/AP, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER às seguradas abaixo identificadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001298
 SEGURADA: ELIZA PINTO ALVES AQUINO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 253987/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004009
 SEGURADA: LUZIRENE DA SILVA COUTINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 341049/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000852
 SEGURADA: MARIA APARECIDA RIBEIRO LIMA CEZAR
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 305574/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000317
 SEGURADA: SILVIA FERREIRA DOS SANTOS MENEZES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 670161/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 612/AP, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER aos segurados abaixo identificados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000721
 SEGURADA: LIAMAR BIDO GELLEN
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 MATRÍCULA: 519008/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.115,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000319
 SEGURADO: EMIVALDO RIBEIRO CARDOSO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 MATRÍCULA: 236424/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 613/AP, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000139
 SEGURADA: FÁTIMA RÉGIA PEREIRA DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 373968/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: VIII
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.969,95
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000224
 SEGURADA: TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 490195/5
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Escrivão de Polícia
 CLASSE: Classe Especial
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.886,01
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 615/AP, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER aos segurados abaixo identificados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000147
 SEGURADO: FLAVIO JOSÉ DOS REIS FREITAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 326036/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 270 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 38.817,90
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 14.700,90
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001331
 SEGURADO: FRANCISCO MELQUIADES NETO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 157380/3
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 270 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 38.817,90
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 14.700,90
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000192
 SEGURADA: VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde.
 MATRÍCULA: 189598/4
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 270 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 35.210,70
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 11.093,70
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 616/AP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER às seguradas abaixo identificadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/00001017
 SEGURADA: ARLENE GUIMARÃES RESENDE ANTUNES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 540101/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000345
 SEGURADA: ENECY MARINHO NETO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 564208/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000315
 SEGURADA: MARIA DE NAZARÉ GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 345808/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/0000333
 SEGURADA: VERALÚCIA FALCÃO DE FRANÇA REIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 428271/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001077
 SEGURADA: WILZA MARIA COELHO MOREIRA GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 370311/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 617/AP, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada JOSEFA CORDEIRO DE OLIVEIRA, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/2483/000022
 SEGURADA: JOSEFA CORDEIRO DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 132760/5
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.667,03
 PROPORCIONALIDADE: 18 anos, 02 meses e 26 dias
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 618/AP, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER aos segurados abaixo identificados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/00000172
 SEGURADA: EDINE DOS SANTOS SILVA E SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 251220/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.005,48
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000535
 SEGURADA: JENNY PEREIRA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
 MATRÍCULA: 294710/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.137,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000357
 SEGURADA: MARIA EUNITE PEREIRA CÂNDIDO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 737048/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.267,73
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/0000356
 SEGURADA: MARIA DO CARMO COELHO SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 511447/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000365
 SEGURADA: MARIA DE LOURDES CAMPOS BARBOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 307250/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Nutricionista
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.115,06
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000763
 SEGURADA: ORLETE GOMES MONTEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 459991/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.627,87
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000347
 SEGURADO: ROBERTO CORRÊA CENTENO
 ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 MATRÍCULA: 326530/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Engenheiro Agrônomo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.110,14
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 619/AP, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER aos segurados abaixo identificados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000097
 SEGURADO: PEDRO CARLOS GOMES DIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 300552/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.138,64
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000325
 SEGURADA: SEBASTIANA DE SOUSA LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 364335/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente C
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2015/3449/00250
 TERMO DE CONTRATO Nº: 011/2015
 TERMO ADITIVO Nº: 01/2016
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 LOCADOR: Manoel Gonzaga de Campos
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 1.009,97 (Mil e nove reais e noventa e sete centavos) mensal
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1032.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888 e 0240666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do RURALTINS - Locatário
 MANOEL GONZAGA DE CAMPOS - Proprietário do Imóvel - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2013/3449/00398
 TERMO DE CONTRATO Nº: 067/2013
 TERMO ADITIVO Nº: 04/2016
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 LOCADORA: Mara Mercedes Alves Jacinto
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 662,67 (Seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) mensal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888 e 0240666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do RURALTINS - Locatário
 MARA MERCEDES ALVES JACINTO - Proprietária do Imóvel - Locadora

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

ATO DECLARATÓRIO Nº 013, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, tendo-se atendido o disposto na Lei n. 2.315, de 30 de março de 2010, e ainda em respeito ao Acordo Judicial Parcial firmado com o Ministério Público do Trabalho, no processo n. 0002647-32.2013.5.10.0802, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	002820	ADRIANO FIGUEREDO NEVES	Prof. Especialista	15/07/2016
02	002741	AFONSO JOSÉ A. DE LYRA FILHO	Prof. Especialista	15/07/2016
03	002864	ALTON FERREIRA BISPO	Prof. Especialista	15/07/2016
04	002801	ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA	Prof. Especialista	15/07/2016
05	002731	ALEX MONTEL DE SOUSA	Prof. Especialista	15/07/2016
06	002742	ALICE PEREIRA DE FARIAS	Prof. Especialista	15/07/2016
07	002773	ALICINDO AUGUSTO C DE SOUZA	Prof. Especialista	15/07/2016
08	003060	ANA MARIA DA COSTA T. CARNEIRO	Prof. Especialista	15/07/2016
09	002798	ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Prof. Especialista	15/07/2016
10	003045	ANA RITA MOREIRA G. DA SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
11	002743	ANDREA BARBOZA PROTO	Prof. Mestre	15/07/2016
12	002804	ANDREA PEREIRA DA CONCEICAO	Prof. Especialista	15/07/2016
13	002763	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	Prof. Especialista	15/07/2016
14	002772	ANTONIO ARAUJO DE ANDRADE	Prof. Especialista	15/07/2016
15	003033	ARLA RAQUEL SARAIVA ZANIN	Prof. Especialista	15/07/2016
16	003019	BARTOLOMEU VALERIO DA SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
17	002778	BRUNA FRANCISCHETTO	Prof. Especialista	15/07/2016
18	002855	CATILENA SILVA PEREIRA	Prof. Especialista	15/07/2016
19	002800	CHEILA FERNANDES DE ANDRADE	Prof. Especialista	15/07/2016
20	002802	CLAILTON EVANGELISTA DE ALMEIDA	Prof. Especialista	15/07/2016
21	002852	CLAUDIA VARAO DA CUNHA	Prof. Especialista	15/07/2016
22	002857	CRISTIANA MARIA DE A S GOMES	Prof. Especialista	15/07/2016
23	003049	DAIANY ALVES ARAUJO MOREIRA	Prof. Especialista	15/07/2016
24	002819	DAIANY DA COSTA FERREIRA	Prof. Especialista	15/07/2016
25	002787	DENNIS GONCALVES NOVAIS	Prof. Especialista	15/07/2016
26	002739	DIANA CELMA DOS SANTOS BARBOSA	Prof. Especialista	15/07/2016
27	002795	DJEISY HELENA DE ARAUJO MORAES	Prof. Especialista	15/07/2016
28	002734	EDNA DOURADO BEZERRA	Prof. Especialista	15/07/2016
29	002745	EDUARDO AMARAL MEIRELES	Prof. Especialista	15/07/2016
30	002746	EDUARDO CALHEIROS BIGELI	Prof. Especialista	15/07/2016
31	002769	ELDER RAMOS DE MATOS	Prof. Especialista	15/07/2016
32	002738	ELIENE FERREIRA DA SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
33	002856	ELTO ABREU DA SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
34	002781	ERIKA FERREIRA TOURINHO	Prof. Mestre	15/07/2016
35	003059	ETELVINA ALVES NETA	Prof. Especialista	15/07/2016
36	002737	EVA ADRIANA G DE OLIVEIRA	Prof. Mestre	15/07/2016
37	002871	FABIANA MOREIRA B. MARTINS	Prof. Especialista	15/07/2016
38	002869	FELICIO CORDEIRO DA SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
39	002796	FERNANDO CESAR A DE CARVALHO	Prof. Especialista	15/07/2016
40	002909	FLAVIO DE FARIA LEAO	Prof. Especialista	15/07/2016
41	002900	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	Prof. Especialista	15/07/2016
42	002928	FRANCISCO KENEDY Q AQUINO	Prof. Especialista	15/07/2016
43	003032	GISELE LEITE PADILHA	Prof. Mestre	15/07/2016
44	002749	GUILHERME AIRES LOUREIRO	Prof. Especialista	15/07/2016
45	002777	HALAN HEVERTON DOS S NOBRE	Prof. Especialista	15/07/2016
46	002751	HAMURAB RIBEIRO DINIZ	Prof. Especialista	15/07/2016
47	003052	HANARI SANTOS DE A TAVARES	Prof. Especialista	15/07/2016
48	002911	HERCULANO RODRIGUES SILVA	Prof. Mestre	15/07/2016
49	002786	IAGO SARAIVA BEZERRA	Prof. Especialista	15/07/2016
50	002932	IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ	Prof. Especialista	15/07/2016

51	002854	IRINEU VAGNER JUNIOR VALOIS	Prof. Especialista	15/07/2016
52	002766	ISAQUE DE SOUSA ALMADA	Prof. Especialista	29/07/2016
53	002726	JANAY GARCIA	Prof. Especialista	15/07/2016
54	002797	JANAYNA ARAUJO VIANA	Prof. Especialista	15/07/2016
55	002806	JANE GUIMARAES SOUSA	Prof. Mestre	15/07/2016
56	002839	JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR	Prof. Especialista	15/07/2016
57	003062	JEFFERSON DAVID A RAMOS	Prof. Especialista	15/07/2016
58	002881	JESUANE C. M. DE MORAIS	Prof. Mestre	15/07/2016
59	003051	JOANICE COELHO DA SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
60	002779	JORDANIA SOARES LEAL	Prof. Especialista	15/07/2016
61	002914	JORGE RIBEIRO CARVALHO	Prof. Especialista	15/07/2016
62	002905	JOSE ERISVALDO BARROS	Prof. Especialista	15/07/2016
63	002921	JOSE ROBERTO CARNEIRO ALVES	Prof. Especialista	15/07/2016
64	002752	JOSIVALDO ALVES DA SILVA	Prof. Mestre	15/07/2016
65	002758	JOSSANNER NERY N LUNA	Prof. Mestre	15/07/2016
66	002936	JULIO CEZAR ARAUJO BARRETO	Prof. Especialista	15/07/2016
67	002762	KAMILA SOARES LEAL	Prof. Especialista	15/07/2016
68	002901	KATIANE GOMES GONCALVES	Prof. Especialista	15/07/2016
69	002824	KLESIO FRAGA OLIVEIRA	Prof. Especialista	15/07/2016
70	003035	LEONILTON GOMES DA SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
71	002838	LESSA BARTOLOMEU SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
72	002764	LILIAN NATALIA F DE LIMA	Prof. Especialista	15/07/2016
73	002794	LUCIO ANDRE MARTINS DA SILVA	Prof. Mestre	15/07/2016
74	002765	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
75	002867	LUZANI CARDOSO BARROS	Prof. Mestre	15/07/2016
76	002770	MAIKON CHAVES DE OLIVEIRA	Prof. Mestre	15/07/2016
77	003046	MARCEL CIRQUEIRA LOPES CORREA	Prof. Especialista	15/07/2016
78	003030	MARCIA DENIS OLIVEIRA VIEIRA	Prof. Especialista	15/07/2016
79	002848	MARCOS AURELIO C. AYRES	Prof. Mestre	15/07/2016
80	002893	MARCUS VINICIUS LIRA ELOI	Prof. Especialista	15/07/2016
81	002793	MARIA ALDILEIA SILVA DE MELO	Prof. Especialista	15/07/2016
82	002722	MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA	Prof. Especialista	15/07/2016
83	003020	MARIA DA PAZ COELHO DE SOUSA	Prof. Especialista	15/07/2016
84	003039	MARIA ONICE LOPES BEZERRA	Prof. Especialista	15/07/2016
85	002784	MARISA DE SOUSA BRITO	Prof. Especialista	15/07/2016
86	002844	MILIANA AUGUSTA P. SAMPAIO	Prof. Especialista	15/07/2016
87	002771	MIRIAM BALDEZ DE MACEDO	Prof. Especialista	15/07/2016
88	003034	MISAEEL LIMA DA SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
89	003038	NADJANY GOMES DE SOUSA	Prof. Mestre	15/07/2016
90	002730	PATRICIA MONTENEGRO MACEDO	Prof. Especialista	15/07/2016
91	002792	PAULO CESAR ALVES PAIVA	Prof. Especialista	15/07/2016
92	002851	PHYLLYPPY DYNÓ S. DE OLIVEIRA	Prof. Especialista	15/07/2016
93	002822	PRISCILA GONCALVES J FIGUEREDO	Prof. Especialista	15/07/2016
94	002729	RAPHAELLA PIZANI C P SILVA	Prof. Mestre	15/07/2016
95	002870	RENATA DE SA RIBEIRO	Prof. Especialista	15/07/2016
96	003036	RICARDO MOURAO VIANA	Prof. Especialista	15/07/2016
97	002767	ROBSON SOUSA SILVA	Prof. Especialista	15/07/2016
98	002783	RONAN PEREIRA COSTA	Prof. Especialista	15/07/2016
99	002732	ROSANA QUADROS SANTOS LEITE	Prof. Especialista	15/07/2016
100	002761	ROSIRENE PEREIRA DOS S GOMES	Prof. Especialista	15/07/2016
101	002859	ROSYVANIA ARAUJO MENDES	Prof. Especialista	15/07/2016
102	002788	SARAH COELHO LIMA	Prof. Especialista	15/07/2016
103	002757	SOLANGE APARECIDA MACHADO	Prof. Especialista	15/07/2016
104	003029	SONIA DA CRUZ FLORENCIO	Prof. Especialista	15/07/2016
105	002882	SONIA MARIA NERI DE ARAUJO	Prof. Especialista	15/07/2016
106	003048	TENNER AIRES RODRIGUES	Prof. Especialista	15/07/2016
107	002756	TEREZINHA DE JESUS ALVES LEAL	Prof. Especialista	15/07/2016
108	002755	VANIA MARCIA R PINHEIRO LIMA	Prof. Especialista	15/07/2016
109	002789	VENUSA DELGADO REGO	Prof. Especialista	15/07/2016
110	003037	VICTOR FERNANDO M DE ALMEIDA	Prof. Especialista	15/07/2016
111	002902	VILMAR LIVINO DOS SANTOS	Prof. Especialista	15/07/2016
112	003061	VOLMAR MORAIS FONTOURA	Prof. Mestre	15/07/2016
113	002754	WANDER ALBERTO JOSE	Prof. Especialista	15/07/2016
114	002753	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	Prof. Especialista	15/07/2016
115	002782	YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL	Prof. Especialista	15/07/2016
116	002740	ZILMARIA AIRES DOS SANTOS	Prof. Especialista	15/07/2016

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 483

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, e considerando o Ato nº 932 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.663 de 15/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-administrativos no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins, sem prejuízos de suas atribuições, os seguintes servidores públicos:

- I - Senivan Almeida de Arruda - Mat. nº 90.365 - Presidente;
 II - Paulo Rogério Rocha Mascarenhas - Mat. nº 90.006-6 - Membro;
 III - Raquel Matos de Souza - Mat. nº 810.082 - Membro;
 IV - Ana Virgínia Carneiro Mendonça - Mat. nº 900.361 - Membro;
 V - Daniel Alencar Bardal - Mat. nº 810.097 - Membro

Art. 2º A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público para o cargo de Técnico-Administrativo para preenchimento de vagas nos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis.

§1º A Comissão deverá promover a divulgação do cronograma de realização do Concurso Público até a data limite de 30 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 745/2016.
 PROCESSO Nº: 16.0.00000367- 4.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2015, Ata de registro de preços nº 12/2015.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: MR Distribuidora de Armário EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 07.
 VALOR: R\$ 3.113,50 (três mil cento e treze reais, cinquenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de agosto de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 747/2016.
 PROCESSO Nº: 15.0.000003469-7.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2015, Ata de registro de preços nº 10/2015.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de água Mineral natural e Vasilhames de 20 litros para atender a sede administrativa da Defensoria Pública do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024; SUBITENS: 07; 19.
 VALOR: R\$ 1.202,59 (hum mil e duzentos e dois reais, cinquenta e nove centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de agosto de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 748/2016.
 PROCESSO Nº: 15.0.000003469-7.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2015, Ata de registro de preços nº 10/2015.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de água Mineral natural e Vasilhames de 20 litros para atender a sede administrativa da Defensoria Pública do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024; SUBITENS: 07.
 VALOR: R\$ 399,20 (trezentos e noventa e nove reais, vinte centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de agosto de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 749/2016.
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.000001202-9.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2015, Ata de Registro de Preço nº 09/2015.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: JM de Lima Distribuidora - ME.
 OBJETO: Serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024 SUBITEM: 44.
 VALOR: R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de agosto de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 752/2016.
 PROCESSO Nº: 16.0.00001239-8.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2016.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: M. J. R. dos Santos Eireli.
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios (leite).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188 SUBITEM: 07.
 VALOR: R\$ 2.827,50 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais, cinquenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de agosto de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 754/2016.
 PROCESSO Nº: 16.0.00001236-3.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2016, Ata de Registro de Preços nº 06/2016.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: GR dos Santos Junior Comercial - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios (biscoito).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188 SUBITEM: 07.
 VALOR: R\$ 2.948,80 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais, oitenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 04 de agosto de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 755/2016.
 PROCESSO Nº: 16.0.00001236-3.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2016, Ata de Registro de Preços nº 06/2016.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: GR dos Santos Junior Comercial - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios (biscoito).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024 SUBITEM: 07.
 VALOR: R\$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
 DATA DA EMISSÃO: 04 de agosto de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 981, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/12/2016 a 16/12/2016, das férias do servidor WEUTON AZEVEDO MORAIS, Gerente de Estágios, matrícula nº 908380-4, concedidas pela Portaria nº 628/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.628, de 30 de maio de 2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 28/07/2016 a 06/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
 Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016, 13/07/2016, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de Preços para possível aquisição de duas máquinas de Escâner para a Prefeitura Municipal de Araguaã-TO.

Como Fracassada, visto que não houve retirada do Edital, por nem uma proponente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016, 13/07/2016, às 13h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de Preços para possível aquisição dos serviços de Recarga de Gás GLP de 13Kg, para Prefeitura de Araguaã-TO e suas secretarias.

Em favor da proposta apresentada pela proponente: C DE O ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.693.050/0001-60, com um valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) e unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016, 18/07/2016, às 09h: 00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil em regime de empreita global, para construir uma feira coberta de 360m² em área urbana na cidade de Araguaã-TO.

Em favor da proposta apresentada pela proponente: P & L CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.656.730.0001-97, com um valor global de R\$ 129.973,31 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavo).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016, 19/07/2016, às 15h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de Preços para possível aquisição de pneus, para a frota de veículos da Prefeitura de Araguaã-TO.

Como Fracassada, visto que não houve retirada do Edital, por nem uma proponente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 007/2016.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaã-TO.
 Detentor da Ata: C DE O ROCHA EIRELI
 CNPJ: 24.693.050/0001-60
 Valor global de: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) e unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 007/2016.
 Vigência: 12 meses
 Assinam: ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA contratante, C DE O ROCHA EIRELI, detentor da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 079/2016.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaã-TO.
 Contratado: P & L CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 13.656.730.0001-97
 Valor global de: R\$ 129.973,31 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e um centavo).
 Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 004/2016.
 Vigência: 120 dias
 Assinam: ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA contratante, P & L CONSTRUTORA LTDA, contratado.

Araguaã - TO, 01 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial	Objeto	Resultado
010/2016/SRP	Eventual Aquisição de Material de Hidráulico para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO	Deserta
011/2016/SRP	Eventual Aquisição de Bombas Submersas, entre outras peças e acessórios, bem como manutenção corretiva e preventiva, para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO	Deserta
012/2016/SRP	Eventual Prestação de Serviços de Borracharias, para conserto/remendo, desmontagem, vulcanização, troca destinadas a atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Darcinópolis -TO e de suas Secretarias, sempre quando solicitado e conveniente	Deserta

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item. Com itens Exclusivos para participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI, dia 19/08/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para aquisição de tecidos, aviamentos, acessórios e vestuários para a realização do Desfile Cívico de 07 de Setembro do Município de Gurupi-TO. Processo: 3293/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015 e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 08/08/2016. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: Comissão Permanente para Apuração de Processos Disciplinares - Prefeitura Municipal de Juarina-TO.
 Endereço: Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Juarina - TO.
 Cidade - Juarina - TO, CEP: 77.7753-000.

NOTIFICADO: Ricardo da Silva Sabino
 Endereço: Fazenda Santa Maria Zona Rural, Juarina - TO.
 Juarina - TO, CEP: 77.753-000.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA - TO, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, nos termos do art. 142 e seguintes, da Lei nº 22/93, vem:

NOTIFICAR

Vossa Senhoria, supra qualificado, nos termos que a seguir articula:

I. O NOTIFICADO, para tomar conhecimento da portaria que determinou a abertura do processo disciplinar contra sua pessoa, em razão de faltas injustificadas, incorrendo na infração capitulada no art. 138, II, da Lei n.22/93.

II. Vossa Senhoria terá acesso a todos os dados do processo disciplinar, garantindo a ampla defesa conforme garantia constitucional e nos termos da Lei nº 22/93.

III. Notificamos que Vossa Senhoria tem a partir da data de sua citação o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua Defesa Escrita, nos termos do art. 147, §2º, da Lei nº 22/93.

Juarina - TO, 08 de Agosto de 2016.

FREDERYCK ROCHA DA SILVEIRA
 Presidente da CPAPD

CÂMARA MUNICIPAL DE LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIZARDA-TO, torna público que está publicando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-SRP, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o qual ocorrerá o certame no dia 18 de agosto de 2016 às 10:30 horas, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e afins para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lizarda-TO. O Edital deverá ser retirado de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Maiores informações encontram-se a disposição nessa Casa de Leis.

Lizarda - TO, 04 de agosto de 2016.

THALINE DE OLIVEIRA
 Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

"Dispõe sobre a Aprovação de Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Rejeição do Balanço Geral do Exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins - TO, sob a responsabilidade do Senhor Celso Eraldo Ayres Arruda, ex-prefeito Municipal, e dá outras providências".

RAIMUNDO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município corroborada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO as ocorrências relatadas no parecer prévio nº 284/2008 e demais pareceres emitidos pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins) nos quais em seu texto recomenda a rejeição da Prestação de Contas/Balanço Geral do Exercício;

CONSIDERANDO que após verificação dos autos colocado em votação onde são apresentadas falhas que implicam na rejeição das contas:

DECRETO

Art. 1º Fica REJEITADO com 4 (quatro) votos a 1 (um), o Balanço Geral do Exercício de 2006 do Executivo Municipal, Processo nº 1672/2008 e apensos - 01 Volume, da Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins, cujo responsável é o Sr. CELSO ERALDO AYRES ARRUDA, e, portanto, fica REJEITADO o Balanço Geral do Exercício de 2006 do Executivo Municipal, e APROVADO o Parecer Prévio nº 284/2008 de desaprovação exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, por quatro votos a um, nos termos da Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2016, nesta Casa de Leis.

Art. 2º Tome as devidas providências, oficializando ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sobre o inteiro teor desta decisão, bem como as devidas e necessárias anotações no livro de registro desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 011/2016

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins torna público que realizará licitação no dia 24/08/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 011/2016 às 8:30 hs, Processo nº 015/2016. Objeto: Aquisição de trator. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890. Informações: (63) 3527-1159, e no site: www.santatereza.to.gov.br Alcides S. R. Filho - Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fuscão Diesel Center, CNPJ 22.433.249/0001-23, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço na Avenida Tocantins, Quadra 39, Lote 25, Setor de Taquaralto, Palmas - TO. De acordo com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO LUIZ FERNANDES, inscrito no CPF - MF sob o Nº 005.821.708-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a DISPENSA DE LICENÇA E OUTORGA PARA USO DE ÁGUA, para a atividade de piscicultura, com endereço na CHÁCARA CEDRO, Zona Rural, Município de PALMAS - TO. O Empreendimento não se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.640.392.0001/65, torna público que requereu à Fundação municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO, a Licença Ambiental de Operação do condomínio residencial vertical, com endereço na Quadra 706 S, Alameda 02, Lote L-21. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Empresa Transportes e Logística CHE Ltda, torna público que RECEBEU, do Instituto de Natureza de Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111 nº 3005-2016 para a atividade de Transportes de Produtos Perigosos.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Zuca, Cardoso E Rodrigues LTDA - ME, CNPJ: 13.665.563/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável as Licenças Ambientais Prévia de Instalação e Operação para a atividade de Lava Jato, localizado no na Quadra 402 Sul, Avenida NS B, Número S/N, Conjunto 01, Lote 01 A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

FEJET - FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.685.577/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS AS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO, PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 38, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA 30/08/2016 (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:30 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 21:00 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA NA ASSOCIAÇÃO PALMAS JUDÔ CLUBE: 804 SUL, AV. LO 21, LOTE 13, PALMAS-TO COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA: 1) - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DO PRESIDENTE JÁ LICENCIADO GEORGTON PACHECO, EXCEDENDO OS 90 DIAS PREVISTO NO ESTATUTO FEJET NO ARTIGO 38, COM PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 10 DE OUTUBRO DE 2016.

PALMAS - TO, 04 DE AGOSTO DE 2016.

CELSO GALDINO DE ARAUJO
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 1730000006-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83 e no NIRE 1730000006-0 perante a JUCETINS ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de agosto de 2016, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: alteração da composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se expirar em 30/04/2018. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.odebrechtambiental.com/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@odebrecht.com. Guilherme Pamplona Paschoal - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Tocantins - SANEATINS.

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço (Licitação exclusiva para ME e EPP). Objeto: aquisição de sistema para chamada eletrônica de senhas através de computadores e organização de filas. Dia: 19/08/2016 às 9h (horário local). A sessão para processamento do pregão ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do edital poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações pelo e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 5 de agosto de 2016.

Cristyane Oliveira de Carvalho
Pregoeira